

RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ-RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado O PRAZO DE ENTREGA, no PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EPI'S PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, E EVENTOS DO MUNICÍPIO, VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL, onde leu-se: "...1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO...*com o prazo máximo de 10 dias consecutivos*; LEIA-SE: "...COM O PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS CORRIDOS...". Esta retificação estará disponível no site www.pregaobanrisul.com.br e também no site do Município www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 27 de fevereiro de 2025. Neri Carlos Bueno Chicatto. Prefeito Municipal.